
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
REALIZADA EM 04/03/2024**

FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do Art. 130, da Lei nº 6.404/76.

DATA e HORA: 04 de março de 2024, às 10:00 horas.

LOCAL: Rua José Alexandre Buaiz, n.º 350, Sala 501, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP: 29.050-545.

CONVOCAÇÃO: Pelos Diretores conjuntamente, através de Edital afixado na sede da Companhia em 16 de fevereiro de 2024.

PRESENCAS: Conforme registrado no livro de Presença dos Acionistas, presente o Diretor Presidente da Companhia Sr. **GUILHERME RUAS AMARAL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista e empresário, nascido em 2 de setembro de 1976 na cidade de Campinas (SP), filho de Antonio Carlos Amaral e Norma Stela Ruas Amaral, portador do RG nº. 14.189.996 SSP/SP, inscrito no CPF nº. 256.485.158-47, residente e domiciliado na Rua Renato Nascimento Daher Carneiro, nº. 780, Apto. 504, Ed. Delacroix, Ilha do Boi, Vitória (ES), CEP: 29.052-730; e presentes também os novos acionistas e todos os acionistas fundadores, representando 100% do capital social subscrito, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia, a saber:

SLH SEGUROS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ nº. 50.761.879/0001-62, com sede na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº. 451, Sala 704, Ed. Petro Tower, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP: 29.050-335, neste ato representada por seu sócio-administrador Sr. **SÉRGIO AUGUSTO DE MAGALHÃES E SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 26 de maio de 1963 na cidade de Viçosa (MG), filho de Joaquim Aleixo de Souza e Girlene Amélia de Magalhães e Souza, portador do RG nº. 497.724 SSP/ES, inscrito no CPF nº. 816.797.427-87, residente e domiciliado na Rua Saul de Navarro, nº. 184, Apto. 1501, Praia do Canto, Vitória (ES), CEP: 29.055-360; e

SALVATORI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária inscrita no CNPJ nº. 27.274.764/0001-21, com sede na Rua Maranhão, nº. 575, Sala 1012, Ed. Centro Empresarial Praia da Costa, Torre Sul, Praia da Costa, Vila Velha (ES), CEP: 29.101-340, neste ato representada por seu procurador Sr. **CASEMIRO ALVES RAMOS JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 06 de abril de 1965 na cidade de Carangola (MG), filho de Casemiro Alves Ramos e Maria Assunta Raimundo Alves Ramos, portador do RG nº. 470.451 SSP/ES, inscrito no CPF nº. 756.602.377-20, residente e domiciliado na Alameda Hélio da Costa Ferraz, nº. 290, Apto. 2001, Praia de Santa Helena, Vitória (ES), CEP: 29.055-090.

F.R. CONSULTORIA LTDA., sociedade limitada unipessoal, inscrita no CNPJ nº. 48.937.219/0001-48, com sede na Rua Professor Belmiro Siqueira, nº 85, apt. 2105, bloco II, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-580, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. FELIPE RIGONI LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13 de junho de 1991 na cidade de Linhares (ES), filho de Ricardo Lopes e Jane Rigoni, portador do RG nº. MG 20.383.639 PC/MG, inscrito no CPF nº. 128.381.827-22, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, na Av. Antônio Gil Veloso, nº 565, apt. 702, Praia da Costa, CEP: 29101-020;

DUX HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 37.480.323/0001-30, com sede na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 451, Ed. Petro Tower, sala 1901, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-335, neste ato representada pelo seu sócio administrador GUILHERME RUAS AMARAL, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, cirurgião dentista, nascido em 02 de setembro de 1976 na Cidade de Campinas (SP), filho de filho de Antônio Carlos Amaral e Norma Stela Ruas Amaral, portador do RG nº14.189.996-SSP/SP e inscrito no CPF nº. 256.485.158-47, residente e domiciliado na cidade de Vitória - ES, na Rua Renato Nascimento Daher Carneiro, nº. 780, apto. 202, Ilha do Boi, CEP 29.052-730.

MESA: Escolhidos para presidir e secretariar os trabalhos, como Presidente, o Sr. **GUILHERME RUAS AMARAL**, e como Secretário, o Sr. **SÉRGIO AUGUSTO DE MAGALHÃES E SOUZA**.

ORDEM DO DIA: **a)** Registro e ratificação da transferência de ações ordinárias da acionista SALVATORI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. para a empresa SLH SEGUROS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sem aumento do capital social; **b)** Registro e ratificação da saída da Companhia da acionista SALVATORI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. **c)** Registro e ratificação da transferência de ações ordinárias da acionista SLH SEGUROS E PARTICIPAÇÕES LTDA. para as empresas F.R. CONSULTORIA LTDA. e DUX HOLDING LTDA., sem aumento do capital social; **d)** Registro e ratificação da permanência da acionista SLH SEGUROS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e do ingresso dos novos acionistas F.R. CONSULTORIA LTDA. e DUX HOLDING LTDA.; **e)** Definição da situação dos Diretores atuais com o ingresso dos novos acionistas; **f)** Conteúdo do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: **a)** A acionista SALVATORI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., detentora de 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, promoveu a doação de 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias para a acionista SLH SEGUROS E PARTICIPAÇÕES LTDA., detentora originalmente de 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. A referida doação não representou aumento do capital social da Companhia, inexistindo objeção dos acionistas quanto à transferência de titularidade das ações pertencentes à SALVATORI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.; **b)** Tendo em vista a doação promovida descrita no item "a", a empresa SALVATORI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. encerrou sua participação na Companhia, passando a acionista SLH SEGUROS E PARTICIPAÇÕES LTDA., a deter 320.000 (trezentas e vinte mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando assim, R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); **c)** Ato contínuo, por sua

vez, a acionista SLH SEGUROS E PARTICIPAÇÕES LTDA., detentora de 320.000 (trezentas e vinte mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, promoveu a doação de 112.000 (cento e doze mil) ações ordinárias para a empresa DUX HOLDING LTDA. e de 16.000 (dezesesseis mil) ações ordinárias para a empresa F.R. CONSULTORIA LTDA., bem como promoveu a venda de 32.000 (trinta e duas mil) ações ordinárias para a empresa F.R. CONSULTORIA LTDA.; As referidas doações e venda não representaram aumento do capital social da Companhia, inexistindo objeção dos acionistas quanto à transferência de titularidade das ações pertencentes à SLH SEGUROS E PARTICIPAÇÕES LTDA. para cada uma das novas empresas acionistas; **d)** Tendo em vista as doações e a venda descritas no item "c", a empresa SLH SEGUROS E PARTICIPAÇÕES LTDA. permanece com sua participação na Companhia, detendo 160.000 (cento e sessenta mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando assim, R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), passando as novas acionistas DUX HOLDING LTDA., a deter 112.000 (cento e doze mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando assim, R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) e, F.R. CONSULTORIA LTDA., a deter 48.000 (quarenta e oito mil) ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando assim, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); com a aprovação do acionista fundador, que dá boas vindas aos novos acionistas; **e)** Os novos acionistas, juntamente com o acionista fundador que permanece na Companhia, acordam que todos os diretores já empossados permanecerão nos seus respectivos cargos, sem qualquer alteração. Assim, permanecerá no cargo de Diretor Presidente o Sr. GUILHERME RUAS AMARAL, já qualificado e, no cargo de Diretor o Sr. SÉRGIO AUGUSTO DE MAGALHÃES E SOUZA, mantendo-se a remuneração fixada de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) a ser paga mensalmente ao Diretor Presidente a título de pró-labore, sendo que os demais Diretores não serão remunerados; **f)** A nova composição acionária da Companhia ratifica a manutenção do conteúdo do Estatuto Social na íntegra, em relação a todos os seus termos.

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO: Em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406/02, para os fins específicos de constituição societária, declaram os administradores que **NÃO** estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Firmam a presente declaração, para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Registro do Comércio e o Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas e Jurídicas, o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, solicitando a mim, Secretário, que lavrasse a presente

Ata que, após lida, foi aprovada por unanimidade.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via impressa em arquivo PDF, por certificado digital eCPF ou cadastro GOV.BR diretamente no sistema da JUCEES – Egrégia Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para registro na Egrégia Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que produza os efeitos legais.

A cópia fiel deste instrumento consta no livro de Atas das Assembleias Gerais.

Vitória (ES), 04 de março de 2024.

Componentes da mesa:

GUILHERME RUAS AMARAL
Presidente da Assembleia

SÉRGIO AUGUSTO DE MAGALHÃES E SOUZA
Secretário da Assembleia

Acionista que se retira:

SALVATORI PARTICIPAÇÕES E INVEST. LTDA.
Representada por CASEMIRO ALVES RAMOS JÚNIOR

Acionista que permanece:

SLH SEGUROS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por SÉRGIO AUGUSTO DE M. E SOUZA

Acionistas que entram:

F.R. CONSULTORIA LTDA.

Representada por FELIPE RIGONI LOPES

DUX HOLDING LTDA.

Representada por GUILHERME RUAS AMARAL

Dra. Cláudia Gonçalves de Andrade Santos
OAB/ES 15.231



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DILI SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03466915759	
12838182722	
25648515847	
75660237720	
81679742787	